

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 17/2015

REGIÃO SUL FEMININO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva a candidata abaixo relacionada, por não ter comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1 e 6.2 do Edital 17/2015, no prazo estipulado da convocação do dia 05 de agosto de 2016.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
142	Silvana Silvestrini	260011

Vitória/ES, 11 de Agosto de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça